

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo		
115/2023		43.562/2023-07		
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ		
EDIFÍCIO IYAÚNA		52.252.699/0001-80		
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)		
O MESMO				
7. Localização da propriedade		8. CEP		
RUA PARÁ, 90		11075-410		
9. Área		10. Bairro		
☐ Continental ☒ Insular		CAMPO GRANDE		
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento		
Manejo arbóreo - SUPRESSÃO		P - ZOI		
13. Justificativa				
LAUDO - ÁREA INTERNA				
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica		
16. Documentos relacionados				
Tipo		Número		Data de emissão
ART		28027230231097317		01/08/2023
ERIK WISNIEWSKI-		ENGº AGRÔNOMO		
18. Autorização para manejo de árvore isolada				
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)
Supressão	LAUDO	1		
Total em unidades		1	-----	
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal				
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha
Total em (ha)				
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.			
11/09/2023	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL		JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER	
				Data de Validade
				03 Meses

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
115/2023	43.562/2023-07

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. Compensação: 20 MUDAS DE AZALÉIA COM ALTURA DE 60 CM - ENTREGAR NA COPAISA - PLANTIO NA AV. WALDEMAR LEÃO (TÚNEL).

Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
11/09/2023	JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
	Data de Validade
	03 Meses